



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

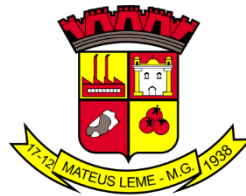
**Matriz de Riscos da Contratação**  
Termo de Referência 001/2025

**Objeto:** O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA CONSISTE EM UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV-SUB 50, NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974183/2025/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO (MINISTÉRIO DAS CIDADES), VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO (5)			TRATAMENTO AO RISCO	
FASES (1)	EVENTO DE RISCO (2)	CAUSAS (3)	CONSEQUÊNCIAS (4)	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO (6)	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO (7)	RESPONSÁVEL (8)
1 PLANEJA	Descumprimento das diretrizes especificadas no anteprojeto	Falta de conhecimento ou desatenção durante leitura do processo/escopo.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	2	2	4	Reapresentação de projetos.	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br

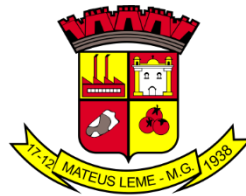


**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

2		Alteração do projeto e/ou especificações ou apresentação de metodologia construtiva alternativa à prevista no anteprojeto, por solicitação da Contratada	Falta de conhecimento ou desatenção durante leitura do processo/escopo. Durante a execução pode ocorrer divergências ou necessidades de ajustes em campo.	Atraso no cronograma e aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	3	2	6	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada à Contratante, e em conformidade com o resultado técnico e econômico anteriormente proposto. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia/ arquitetura, deve ser comunicada à fiscalização, mediante formalização acompanhada da identificação de evidências. Será aceita somente após a aceitação da fiscalização.	Contratada
3	PROJETO	Alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado	Divergencia na parte documental e/ou interferencias em campo, sendo necessário o ajuste	Atraso no cronograma e impactando durante o processo executivo.	3	2	6	Adequada definição, pela Contratante, das premissas de projeto e do Programa. Análise periódica com a Contratante para fins de monitoramento e controle do escopo. Remuneração do serviço alterado, previamente aprovado pela Contratante, por meio de termo aditivo específico.	Contratante
4		Atraso na entrega dos projetos por ação ou omissão da Contratada	Dificuldade no término ou ajustes dos projetos para sua apresentação	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	3	3	9	Monitoramento e controle constante do processo de elaboração do projeto.	Contratada
5		Projeto Básico reapresentado sem todos os ajustes apontados pela fiscalização no parecer de verificação	Falta de mão de obra para elaboração dos projetos e/ou dificuldade de entendimento das solicitações	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de não cumprimento do prazo para conclusão do Projeto Básico	2	2	4	Monitoramento do prazo de entrega dos projetos por parte da fiscalização do contrato; Equipe dedicada pela Contratante para análise/aceitação de projeto; Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante, mediante processo formal	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br

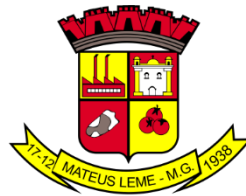


**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

6		Projeto Executivo das diferentes disciplinas reapresentadas sem todos os ajustes apontados pela fiscalização no parecer de verificação	Falta de mão de obra para elaboração dos projetos e/ou dificuldade de entendimento das solicitações	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de não cumprimento do prazo previsto no cronograma físico-financeiro para início da etapa relativa à disciplina do Projeto Executivo reapresentado.	2	2	4	Monitoramento do prazo de entrega dos projetos por parte da fiscalização do contrato; Equipe dedicada pela Contratante para análise/aceitação de projeto; Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante, mediante processo formal	Contratada
7		Atraso injustificado da Contratante na análise/aprovação dos projetos, sem que haja culpa da Contratada.	Falta de acompanhamento do cronograma apresentado. Mão de obra insuficiente ou falta de conhecimento técnico.	Impacto direto na entrega dos projetos, atrasando o cronograma	1	3	3	Monitoramento do prazo de entrega dos projetos por parte da fiscalização do contrato; Equipe dedicada pela Contratante para análise/aceitação de projeto; Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante, mediante processo formal	Contratante
8	EXECUÇÃO	Adição/supressão de serviços e elementos previstos para o empreendimento, desde que mantenha o objetivo final, funcionalidade e atendimento a legislações pertinentes.	Necessidade de ajuste de campo durante a execução ou escopo elaborado com falta de informações.	Aumento no custo da obra e impacto no prazo de entrega.	2	3	6	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada à Contratante, e em conformidade com o resultado técnico e econômico anteriormente proposto. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia/ arquitetura, deve ser comunicada à fiscalização, mediante formalização acompanhada da identificação de evidências	Contratada
9		Modificação dos serviços estimados em razão de interferências não previstas nos elementos técnicos ou divergência da base cadastral	Necessidade de ajuste de campo durante a execução ou escopo elaborado com falta de informações.	Aumento no custo da obra e impacto no prazo de entrega.	1	2	2	Mediante previa apreciação da Contratante, remuneração/supressão do serviço alterado por meio de termo aditivo específico.	Contratante
10		Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base topo cadastral	Necessidade de ajuste de campo durante a execução ou escopo elaborado com falta de informações.	Aumento no custo da obra e impacto no prazo de entrega.	1	2	2	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela Contratante.	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br

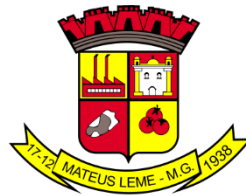


**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

11	Cassação de emissão de posse da área desapropriada	Apresentação de documentação irregular.	Suspensão ou prorrogação de prazo por impossibilidade de acesso à área pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante	1	4	4	Apresentação de documentação necessário para realização da atividade de desapropriação da área. Apresentação de um novo prazo/cronograma.	Contratante
12	Identificação, durante escavações, de possibilidade de existência de sítios arqueológicos na região do empreendimento.	Falta de realização de sondagem e verificação do tipo de sítio arqueológico do local.	Caso seja comprovado o impacto das descobertas arqueológicas no cronograma da obra, a contratante fará a suspensão ou prorrogação de prazo necessária, bem como poderá suportar o custo de eventuais adequações e do regular reajustamento contratual.	2	4	8	Apresentação de documentação necessário para realização da atividade. Apresentação de um novo prazo/cronograma.	Contratante
13	Falta de obtenção das outorgas, licenças ambientais, alvarás e autorizações necessárias à realização das obras e à prestação de serviços.	Falta de conhecimento necessário para solicitação de documentação ou prazo curto para execução do projeto.	Atraso no cronograma e execução da obra, gerando custo maior.	2	4	8	Gestão da Contratante e Contratada. Mediante prévia aprovação da Contratante, prorrogação de prazo devidamente justificado, por meio de termo aditivo.	Contratante e Contratada
14	interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho	Mão de obra desqualificada ou falta da mesma.	Atraso no cronograma e execução da obra, gerando custo maior.	3	2	6	Apresentação do Plano de Ação	Contratada
15	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de solo divergente daquele que consta nos elementos técnicos da licitação	Divergência de quantidade durante processo executivo.	Aumento de uso de horas de equipamento, atraso no cronograma e elevação no custo.	2	2	4	Remuneração pelo tipo de solução técnica adotada e devidamente justificada (técnica e economicamente) pela Contratada.	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

16	Ocorrência qualitativa ou quantitativa no tipo de fundação em virtude da alteração do sistema construtivo adotado	Divergencia de quantidade durante processo executivo.	Aumento de uso de horas de equipamento, atraso no cronograma e elevação no custo.	2	2	4	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente apresentada e aceita pela Contratante, e em conformidade com o resultado técnico e econômico anteriormente proposto. Toda e qualquer alteração proposta, ou divergência em relação ao anteprojeto de engenharia, deve ser comunicada à fiscalização e ser objeto de consulta ao autor/responsável técnico (profissional e/ou empresa de projeto), mediante formalização acompanhada da identificação de evidências.	Contratada
17	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Realização das atividades durante a época do ano de chuva	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	3	3	9	Mediante prévia aprovação da Contratante, prorrogação de prazo, mediante termo aditivo.	Contratada
18	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Realização das atividades durante a época do ano de chuva	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	3	3	9	Mediante prévia aprovação da Contratante, prorrogação de prazo, mediante termo aditivo.	Contratante
19	Implantação do empreendimento em desconformidade com o projeto	Falta de conhecimento e leitura de projetos e execução da obra.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso	2	4	8	Ajuste e readequação da implantação conforme projeto.	Contratada
20	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Mudanças na economia e mercado.	Aumento do custo da obra.	3	3	9	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	Contratante e Contratada
21	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Mudanças na economia e mercado.	Aumento do custo da obra.	3	3	9	Risco Assumido pela Contratada.	Contratada
23	Ocupação da área e ou das unidades habitacionais durante a execução da obra e até o recebimento definitivo da obra.	Falta de demarcação/definição do canteiro de obra atendendo o período e requisitos do cronograma	Impacto no cronograma e início de execução	1	4	4	Implantação de plano de gestão e segurança da obra por parte da Contratada. Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

24	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Falta de planejamento e organização de obra.	Aumento no custo da obra e impacto nas medições	4	2	8	Implantação de plano de gestão e segurança da obra e/ou contratação de seguro, por parte da Contratada.	Contratada
25	Atrasos na execução de obras de redes de energia, esgoto e água	Falta de acompanhamento do cronograma apresentado. Mão de obra insuficiente ou falta de conhecimento técnico.	Impacto na entrega da obra e gerando custo elevado.	2	3	6	Suspensão ou prorrogação de prazo com processo previamente aprovado pela Contratante.	Contratante
26	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente.	Irregularidade com documentação de segurança, ausência de uso de epis e indisciplina.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	2	5	10	Implantação de plano de capacitação do pessoal e de atendimento às Normas Regulamentadoras-NRs relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.	Contratada
27	Custos por prejuízos causados a terceiros	Falta de planejamento e organização de obra.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	3	3	9	Previsão em contrato das responsabilidades atribuíveis à Contratada. Contratação de seguros de Responsabilidade Civil.	Contratada
28	Atraso no pagamento de parcelas sem que haja culpa da Contratada	Atraso nas medições ou desorganização de documentações.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato - correção monetária.	2	4	8	Realizar comunicação formal e avisar previamente da nova data de pagamento para planejamento da contratada.	Contratante
29	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo, erosão, incêndios, por erros de dimensionamento (projeto executivo), ou por erro decorrente do não atendimento a Normas vigentes	Falta de planejamento e conhecimento técnico de campo.	Atraso impactado no cronograma e entrega da obra.	3	2	6	Implantação de plano de controle de qualidade da obra. Contratação de seguro Risco Engenharia.	Contratada
30	Vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados.	Falta de planejamento e conhecimento técnico de campo.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso	3	2	6	Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às expensas da Contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato.	Contratada
31	Descumprimento de condicionantes previstas nas licenças ambientais e/ou legislações ambientais	Falta de conhecimento e/ou apresentação de documentação irregular.	Eventuais multas aplicadas por órgãos ambientais serão assumidas pela Contratada.	1	4	4	Implantação de plano de controle de qualidade da obra. Contratação de seguro.	Contratada
32	Passivos e condicionantes ambientais desconhecidos e anteriores ao início dos serviços, desde que a Contratada não tenha incorrido para seu agravamento	Falta de conhecimento e/ou apresentação de documentação irregular.	Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato em caso de agravamento incorrido pela contratada	1	4	4	Ajuste e readequação dos projetos. Prorrogação de prazo, com processo previamente aprovado pela Contratante.	Contratante e Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

33	Apuração de passivos ambientais produzidos, por ação ou omissão da Contratada, durante a vigência do contrato.	Falta de conhecimento e/ou apresentação de documentação irregular.	Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato. Contratação de seguro.	1	4	4	Análise criteriosa junto aos órgãos competentes; Elaboração de projeto e execução de obras e serviços para adequação, mitigação e remediação, mediante anuência da Contratante; Contratação de seguro.	Contratada
34	Compensação Ambiental em decorrência da necessidade de intervenções ambientais (Intervenção em APP – Área de Preservação Permanente, supressão de vegetação e intervenção em recurso hídrico).	Falta de conhecimento e/ou apresentação de documentação irregular.	Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato. Contratação de seguro.	1	4	4	Priorizar adequações de projeto que não impliquem em intervenções ambientais. Caso necessário, assim que identificada a área de intervenção, iniciar processo de regularização juntos aos órgãos competentes. Arcar com ônus da compensação.	Contratada
35	Ocorrência de epidemia grave, impactando na disponibilidade de mão de obra e entrega de materiais	Falta de isolamento (quarentena) e utilização de epis necessário.	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante.	1	3	3	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratante e Contratada
36	Ocorrência de greve de caminhoneiros, trabalhadores ou setor que afetem diretamente a construção civil, não por culpa da Contratada	Economia afetada impactando o mercado.	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante.	1	3	3	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratante e Contratada
37	Ocorrência de greve específica de funcionários da Contratada, que afetem o desenvolvimento das atividades no canteiro de obras.	Falta de pagamento a acordos firmados entre funcionario e empresa.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato – atraso no cronograma de execução	2	3	6	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratada
38	Atraso na execução dos serviços por responsabilidade de terceiros em casos fortuitos e força maior.	Mão de obra desqualificada ou falta da mesma.	Prorrogação de prazo por impossibilidade de execução da obra pela Contratada, com processo previamente aprovado pela Contratante.	3	3	9	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratante e Contratada
39	Atraso na execução dos serviços por responsabilidade de terceiros	Mão de obra desqualificada ou falta da mesma.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	4	3	12	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratada
40	Atraso na execução em função do gerenciamento e administração do canteiro de obras	Falta de planejamento e conhecimento da documentação.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	3	3	9	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 – 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

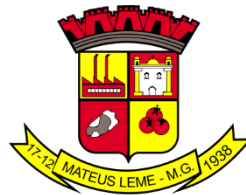
41	Imprecisão da estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes da ausência de serviços e / ou materiais no orçamento e de previsões inexatas de quantitativos de serviços ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.	Falta de planejamento e conhecimento da documentação.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	2	3	6	Efetuar o levantamento de quantitativos através de Modelos projetuais executados em metodologia BIM, sendo o levantamento de quantitativos de serviços e custos de responsabilidade da Contratada.	Contratada
42	Interposição de ações judiciais contra o Contratante por conta da realização da obra por fatores atribuíveis à Contratada.	Falta de comunicação e alinhamento de interesses e escopo/responsabilidades bem definidos	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	1	4	4	Inclusão de cláusula contratual para contratação de Seguros com coberturas específicas.	Contratada
43	Apresentação de projetos com elementos divergentes em relação a obra (ou sua não apresentação).	Falta de comunicação e alinhamento de interesses e escopo/responsabilidades bem definidos	Não recebimento da última parcela de obras.	2	3	6	Conferência do "As built" com o executado antes da entrega à Contratante.	Contratada
44	Não apresentação de manual de manutenção periódica e uso do imóvel	Atraso para elaboração do mesmo por falta de conhecimento ou mão de obra qualificada.	Não recebimento da última parcela da tabela de medição	3	2	6	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratada
45	Inadimplência referente a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato	Empresa sem suporte e capital para executar a obra e projetos.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	2	3	6	Inclusão de cláusula contratual condicionando os pagamentos mediante a apresentação dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais.	Contratada
46	Não apresentação de documentação pertinentes (habite-se, etc.) e Termos de Recebimento Provisório e Definitivo para entrega do objeto contratado	Atraso para elaboração do mesmo por falta de conhecimento ou mão de obra qualificada.	Não recebimento da última parcela da tabela de medição	3	1	3	Apresentar plano de recuperação do atraso	Contratada

## DESCRIÇÃO:

### 1. Descrição do objeto previsto para contratação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

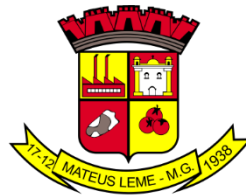
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Mateus Leme, 25 de março de 2026.

**Eduardo Alencar de Souza**

Matrícula 153165

**Luciano Diniz Cunha**

Secretário Municipal de Obras

Matrícula 152261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Domingos Alves Silva, nº 280, Nossa Senhora do Rosario  
Mateus Leme, CEP 35.670-000  
(31) 3535 - 4054 / (31) 3535 - 3706  
obras@mateusleme.mg.gov.br